



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 018/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público, através das autoridades sanitárias do município, tome as devidas providências para minimizar o problema de proliferação de pombos no município de Gália/SP, sobretudo no imóvel onde se localiza o Centro de Assistência Social “Ursulina Rivaben”, já que no citado há grande quantidade desses animais, onde se diga de passagem são vetores de zoonoses devido o acúmulo de fezes.

INDICO ainda que a mesma equipe formada pelas autoridades sanitárias promova a devida fiscalização, já que alguns cidadãos vêm alimentando pombos na cidade, o que é vedado pela Lei Municipal n.º 2.453, de 14 de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 28 de agosto de 2020.

Francisco Yoshida Junior
Vereador

Ao

Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES
Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2697
28/08/2020 10:57:00

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES